



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## Ata nº 007/2023 Comissão de Assuntos Gerais e Residuais 6ª Reunião Ordinária

**Sigla:** Ata R-CAGR nº 007/2023.

**Realização:** presencial no plenário da Câmara Municipal.

**Data e horário:** 19/04/2023 às 12:45h.

**Vereadores presentes:** Moisés Antônio Leite (presidente), Almir Robertto (vice-presidente), Luís César dos Santos (secretário).

**Auxiliador da secretaria dos trabalhos:** Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

### PAUTA

- 1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.
- 2) Votação da Ata.
- 3) Recebimento das seguintes proposições:

**Projeto de Lei nº 016/2023** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 017/2023** – Autor: *Lúcio Lava Carro* – “Institui normas suplementares às Leis Federais nº 13.431/2017 e 14.432/2022, como reforço à proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual.”

\* Quanto ao PL nº 020/2023, tendo em vista a não deliberação pela CCJR na reunião de 18/04/2023, a CAGR ainda não pode se manifestar.

- 4) Despacho das proposições aos relatores.
- 5) Demais assuntos espontâneos.

### OCORRÊNCIAS



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Luís César dos Santos.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- O sr. Presidente assumiu a relatoria do PL nº 016/2023, razão pela qual passou o comando dos trabalhos ao Vice-Presidente, em seguida.
- O relator, então, manifestou que iria apresentar seu Voto imediatamente, nos termos regimentais.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CAGR nº 007/2023, opinando pela aprovação no mérito do PL nº 016/2023, sem emenda.**
- Entretanto, pediu a palavra o Vereador Almir, propondo acordo entre os membros para que, muito embora o Voto fosse apresentado naquele instante, ele não fosse deliberado imediatamente, pois algumas informações deveriam ser checadas antes de a Comissão votar a demanda.
- Todos os membros assentiram com a proposta do Vereador Almir.
- Dando seguimento, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente nomeou o Vereador Almir como relator do PL nº 017/2023.
- Pediu a palavra o relator, e manifestou que iria apresentar o Voto imediatamente.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CAGR nº 008/2023, opinando pela rejeição no mérito do PL nº 016/2023, sem emenda.**
- O sr. Presidente, então, pôs o Voto em deliberação, sendo aprovado por **maioria (favoráveis ao Voto e à rejeição: Almir Robertto e Luís César dos Santos, contrários ao Voto e à rejeição: Moisés Antônio Leite).**
- Em seguida, por pedido conjunto dos membros, foi apresentada como assunto espontâneo a elaboração do **Expediente-CAGR nº 001/2023**, para solicitar informações ao sr. Prefeito, a respeito das FGs existentes e providas no âmbito da Administração Municipal, com os seguintes quesitos: a) Atualmente, todas as 64 (sessenta e quatro) Funções Gratificadas dos quadros da Administração estão providas? b) É possível encaminhar um relatório à Comissão, com todas as FGs providas e os respectivos servidores nomeados? Se sim, solicita-se o encaminhamento. Se não for possível, solicita-se a justificativa para a negativa.

MT

Assinatura



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Antes de encerrar, o sr. Presidente afirmou que, com a aprovação do Parecer respectivos, o PL nº 017/2023 seguiria para a Presidência da Câmara, nos termos do art. 111 do Regimento.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 03/05/2023, conforme calendário aprovado.

  
**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**

Presidente da CAGR - PSD

  
**ALMIR ROBERTO**

Vice-presidente da CAGR - SDD

  
**LUÍS CÉSAR DOS SANTOS**

Secretário da CAGR - PSDB